

Ver Decreto nº 15.117/12.

DECRETO Nº. 14.976/12
DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado Residencial Altos da Quinta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 97, da Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 28905-8/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos abaixo relacionados, do loteamento denominado Residencial Altos da Quinta:

- I - quadra "A" - lotes: 01 e 02;
- II - quadra "B" - lotes: 01 ao 21;
- III - quadra "C" - lotes: 01 ao 07;
- IV - quadra "D" - lotes: 01 ao 16;
- V - quadra "E" - lotes: 01 ao 16;
- VI - quadra "F" - lotes: 07 ao 15;
- VII - quadra "G" - lote: 01.

Art. 2º. O loteamento objeto do presente decreto está localizado em Zona de Proteção Ambiental Dois - ZPA-2-, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa